



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 138/2025

**Indica a necessidade de contratação de
mais um médico para o Hospital
Municipal.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, que seja incluída, nos campeonatos de futebol promovidos pelo município, a obrigatoriedade da realização da partida de disputa do 3º e 4º lugares.

Justificativa: A demanda por atendimentos no Hospital Municipal tem aumentado significativamente, o que vem sobrecarregando a equipe médica e comprometendo a qualidade e a agilidade no atendimento à população. Tal situação tem gerado longas esperas, atendimentos reduzidos e, em alguns casos, o comprometimento da atenção humanizada ao paciente.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

WESLLEY MADERSON BORTOTTI
Vereador

Jardim Alegre, 04 de junho de 2025.

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral